



Situação do Plano de Ação: Autorizado

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos Metas Destinação de Recursos Análises Relatório de Gestão

Código do Plano de Ação (Obrigatório)

30882120230002-008823

Ente Recebedor (Obrigatório)

06.769.798/0001-17 - MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Início de ... (Obrigatório)

01/06/2023

Fim de Vi... (Obrigatório)

31/12/2024

Fundo/Vinculado(a) (Obrigatório)

Órgão Repassador (Obrigatório)

Q 308821 - MinC - Ministério da Cultura

Termo de Adesão Vinculado

Situação

Ações

30882120230002-008823 - Por meio deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a: 1) Executar os recursos decorrentes da Lei Complementar nº 195/2022, seguindo as normas estabelecidas na referida Lei Complementar, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto 11.453/2023 e legislações correlatas. 2) Integrar o Sistema Nacional de Cultura (SNC), fortalecendo o seu respectivo sistema de cultura local (estadual, distrital ou municipal) existente ou, se inexistente, implantá-lo, com a instituição do conselho, do plano e do fundo estaduais, distrital ou municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal e em observância às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, declarando neste ato ciência e concordância em cumprir o referido compromisso até a data de 11 de julho de 2024. a. A integração do município, estado ou Distrito Federal ao SNC compõe-se das fases de adesão, de institucionalização e de implementação do sistema de cultura local e será operacionalizada por meio da plataforma disponível no endereço eletrônico <http://snc.cultura.gov.br/>. b. A adesão se dá mediante assinatura de Acordo de Cooperação Federativa, que tem como objetivo a pactuação de compromissos para a formulação e a implantação de políticas públicas conjuntas para a área da cultura, com vistas ao desenvolvimento e ao pleno funcionamento do SNC. c. A institucionalização é o processo de regulamentação do sistema de cultura local, mediante a execução do Plano de Trabalho pactuado no Acordo de Cooperação Federativa e consiste na publicação dos seguintes componentes do Sistema Nacional de Cultura: normativo que compõe a estrutura do órgão gestor de cultura; lei do sistema de cultura; lei do plano de cultura; lei do conselho de política cultural; e lei do fundo de cultura. d. A implementação é a fase na qual há o efetivo funcionamento dos componentes do sistema de cultura local, composta por: inclusão na plataforma do SNC do órgão gestor de cultura e do fundo de cultura; monitoramento das metas do plano de cultura; e inclusão da ata da última reunião do conselho de política cultural.

Vinculado
ao termo
original

Programa (Obrigatório)

Q 30882120230002 - MINC - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICIPIOS

Fundo Repassador (Obrigatório)

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Diagnóstico/Justificativa (Obrigatório)

Recebimento de recursos, conforme previsão da Lei Complementar nº 195/2022 de 08 de julho de 2022.

Caracteres restantes: 9902

Objetivos a serem alcançados (Obrigatório)

Executar o art.6º (audiovisual), por meio de Editais, Chamadas Públicas, Premiações e Aquisição de Bens e Serviços e Executar o art.8º (apoio das demais áreas da cultura), por meio de Editais, Chamadas Públicas, Premiações e Aquisição de Bens e Serviços, conforme Lei Complementar nº 195/2022.

Caracteres restantes: 9707

Aplicação de Recursos ^

Valores de Repasse para Beneficiário

De Emenda Parlamentar

0,00

Específico

742.689,25

Voluntário

0,00

Valor Total do Repasse

742.689,25

Recursos Próprios

0,00

Outros

0,00

Rendimentos de Aplicação

0,00

Valor Total do Plano de Ação (Obrigatório)

742.689,25

**Anexos**

Nenhum item encontrado

Lista de histórico do plano de ação

Usuário	Data da Situação	Situação	Justificativa/Observações	Ações
002.029.351-83	27/12/2023	Alteração de Vigência		
007.641.181-88	19/12/2023	Alteração de Vigência		
998.012.991-34	25/05/2023	Autorizado		
998.012.991-34	25/05/2023	Análise Concluída		
253.026.553-49	24/05/2023	Enviado para Análise		
253.026.553-49	24/05/2023	Em Elaboração		

Voltar**Dados Bancários****REDES SOCIAIS**

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos Metas Destinação de Recursos Análises Relatório de Gestão

Valor do Plano de Ação

742.689,25

Valor total informado no plano de ação

Valor Disponível

0,00

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Plano de Ação ^

Metas

Lista de metas de plano de ação



Número	Nome	Descrição	Valor	Alocado / Máximo Permitido	Ações
✓ M1	Art. 6º, inciso I	Apoio a Produções Audiovisuais	R\$ 393.476,76	52,98% / 52,98%	
✓ M2	Art. 6º, inciso II	Apoio a salas de cinema	R\$ 89.939,67	12,11% / 12,11%	
✓ M3	Art. 6º, inciso III	Formação, qualificação e difusão	R\$ 45.155,51	6,08% / 6,08%	
✓ M4	Art. 8º	Demais áreas da cultura	R\$ 214.117,31	28,83% / 28,83%	
Total de Recursos Aplicados:			R\$ 742.689,25		

Exibir: 10 1-4 de 4 itens

Página 1

Metas do Programa Vinculadas ^

Lista de metas do programa



Descrição

Ações



Nenhum item encontrado

Voltar

Dados Bancários